



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. \_\_\_\_/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 002/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 002/2025.

Art. 1°. O parágrafo primeiro do art. 1° passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. Compreende-se como cuidador(a) o(a) acompanhante ou atendente pessoal das pessoas com deficiência, nos termos da Lei n°. 10.048 de 08 de novembro de 2000 ou de pessoas idosas que estejam sob seus cuidados.

Aracruz/ES, 18 de agosto de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora – MDB





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **Justificativa**

O novo § 1º introduzido no art. 2º, ao definir o conceito de cuidador(a), harmoniza a lei municipal com a Lei nº 10.048/2000, que estabelece prioridade de atendimento a pessoas com deficiência, idosos e outros grupos. Com isso, evita-se interpretação restritiva e garante-se o reconhecimento do papel do acompanhante ou atendente pessoal, essencial para a efetivação dos direitos desses cidadãos.

Ante o exposto, submete-se a presente proposta à apreciação dos nobres pares, certo de que seu acolhimento representará significativo avanço na proteção e valorização das pessoas com deficiência, dos idosos e de seus cuidadores.

Aracruz/ES, 18 de agosto de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Professor Lobo, autentico o documento em <https://aracruz.esma.esma.gov.br/pesquisa/autenticidade/3256-9491>  
com o identificador 34003400220036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003200360036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 18/08/2025 17:49

Checksum: **4EEE673BA918F6E810EE858D0DD16A4D17660066B48AE5A3BDA94751FB6AEF23**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340034003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.